

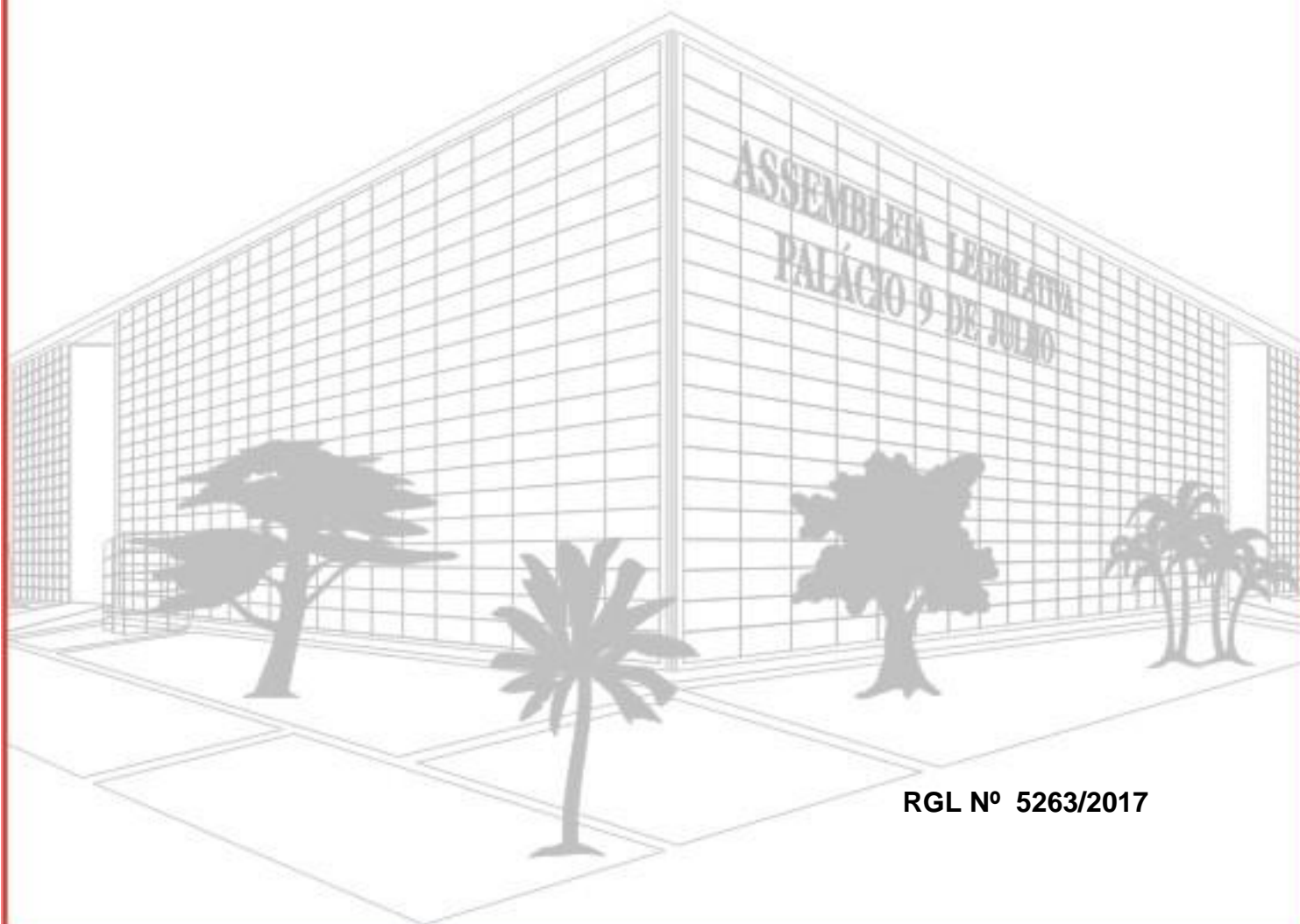


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2519, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mairiporã.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5263/2017



INDICAÇÃO Nº 2519, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros para construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no Município de Mairiporã.

JUSTIFICATIVA

O programa Creche Escola do Governo do Estado objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas.

Para atender todas as crianças que estão na fila de espera por uma vaga nas creches do município de Mairiporã, é necessário o apoio do Estado para a construção de novas unidades educacionais, a fim de atender a grande demanda existente.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários para a implantação de uma unidade do Programa Creche Escola, no Município de Mairiporã.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor